



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de sistema eletrônico para buscas por preços praticados em licitações promovidas pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, com vistas a agilizar e tornar mais eficiente o processo de estimativa de preços.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

2.1 Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações - ADAAC

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a) Possibilitar pesquisa de licitações realizadas por entes das 03 (três) esferas de governo;
- b) Possibilitar acesso amplo aos artefatos gerados nas licitações pesquisadas, tais como, termo de referência, edital, termo de homologação, propostas;
- c) Possibilitar pesquisas nos principais portais de operacionalização de licitações (Comprasnet, Licitações-e e BEC);
- c) Possibilitar suporte técnico e treinamento para sua utilização.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 Pesquisando o mercado, através de informações disponíveis na internet, identificamos 03 (três) ferramentas de busca por preços práticos na Administração Pública:

- a) Cotação Zênite - fornecido pela empresa Zênite;
- b) Banco de Preços - fornecido pela Grupo Negócios Públicos;
- c) Fonte de Preços - fornecido pela empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda-EPP.

### **5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO**

5.1 Dentre as soluções existentes no mercado, as ferramentas Banco de Preços e Fonte de Preços são as únicas que atendem a todos os requisitos da contratação.

5.1.1 Ambas possibilitam a realização buscas por preços praticados em diversas plataformas de licitações, tais como: Comprasnet, Licitações-e e BEC/SP (Bolsa Eletrônica de Compras o Estado de São Paulo), ampliando assim as fontes de consulta;

5.1.2 Permitem, de modo ágil e fácil, obter todos os artefatos das licitações pesquisadas, tais como Termos de Referência, Termo de Homologação, Atas das licitações, propostas das empresas vencedoras;

5.1.3 Geram relatórios contendo os pregões realizados, com resumo do valor menor, médio e mediano, além de disponibilizarem um amplo cadastro de fornecedores por região, com celeridade e segurança de dados não identificados nos produtos concorrentes, inclusive na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Economia.

5.2 Não obstante, avaliando os custos de contratação de ambas as soluções, abaixo registradas, verifica-se que a Fonte de Preços possui menor custo.

5.2.1 Banco de Preços - R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais) por acesso;

5.2.2 Fonte de Preços - R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) por acesso.

5.3 Destarte, não obstante ambas sejam tecnicamente adequadas, considerando o dispêndio financeiro, a escolha recai sobre a ferramenta Fonte de preços.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

6.1 A solução adotada possibilitará:

6.1.1 Acesso ilimitado às diversas bases de informações, não havendo restrições ao número de consultas

6.1.2 Suporte técnico, em horário comercial (08 às 18 horas), de segunda a sexta-feira, para solução de problemas;

6.1.3 Treinamento para utilização das funcionalidades, mediante prévio agendamento;

6.1.4 A contratação deverá vigor por 12 meses, contados de sua celebração.

6.1.5 Não haverá necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

## **7. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1 Considerando que todas as unidades demandantes deverão utilizar a ferramenta, entende-se como adequada a contratação de 04 (quatro) acessos, de modo a possibilitar a consulta simultânea.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 Em razão de suas características, a solução não é parcelável.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Não há contratações, realizadas ou futuras, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

11.1 A contratação objetivada encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2022.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1 Com a contratação pretendida, visa-se:

a) Atender à legislação que estabelece os procedimentos para pesquisa de preços para fins de formação de valor estimativo de contratações, notadamente a Lei 14.133/2021;

b) Fornecer às unidades demandantes, e equipes de planejamento de contratações, mais recursos para auxiliar na elaboração dos valores estimativos de contratações;

c) Propiciar maior eficiência nas pesquisas de preços, com redução dos prazos de realização, com consequente melhora nos prazos para conclusão dos processos de contratação;

d) Obter maior segurança e assertividade na instrução dos processos de contratação.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que os servidores serão treinados pela própria empresa fornecedora da ferramenta, não demandando ainda, qualquer adequação do ambiente.

#### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1 Não se vislumbra que a contratação cause impactos ou riscos ambientais.

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Com base nos elementos coletados durante estes Estudos Preliminares, acima relatados, declaro que a contratação objetivada é viável.

#### 16. RESPONSÁVEIS

16.1 Unidade Demandante e Técnica – Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações.

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 07/11/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0347757** e o código CRC **1A37A52C**.